



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

EDITAL DE LEILÃO Nº. 01/2019

**LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, EM DESUSO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ/MF nº 45.176.005/0001-08, estabelecida na Av. Tiradentes, 520, Taubaté-SP, representada pelo Chefe do Executivo Municipal, José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, que no uso de suas atribuições legais, através do Chamamento nº 08/17 do processo administrativo licitatório nº 41.149/17.

*Faz Saber,*

Aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o Decreto Municipal nº 13.364/14, torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, tipo **MAIOR LANCE**, tendo como **OBJETO** a alienação de bens móveis considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, como segue:

**MODALIDADE: LEILÃO ELETRÔNICO (ON-LINE)**

**DATA DO LEILÃO: 20/01/2020 - HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: a partir das 10:00 h (dez horas) horário de Brasília/DF.**

**(O recebimento dos lances terá início no dia posterior ao da publicação do aviso de abertura do leilão, até o dia 20/01/2020 a partir das 10:00 horas. sendo o encerramento lote a lote)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO**

### **1 – OBJETO**

**1.1** – O presente Leilão Público tem por finalidade obter proposta para a venda de veículos, máquinas, equipamentos, acessórios, sucatas metálicas de propriedade da Municipalidade, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme relação dos 43 (quarenta e três) lotes discriminados no **Anexo I** deste Edital. Aprovado e autorizado pela Comissão Especial de Acompanhamento, controle e fiscalização dos procedimentos do Leilão Municipal, conforme Portaria Municipal nº 265, de 29 de janeiro de 2018.

### **2 – DO LEILOEIRO**

**2.1** – O presente Leilão será realizado por intermédio da Leiloeira Oficial, Senhora CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, inscrita no CPF sob nº 156.070.138-20 matrícula na JUCESP Nº 661.

**2.2** – Caso ocorra desistência injustificada do leiloeiro em apregoar o leilão, caberá indenização à Administração Municipal dos prejuízos comprovadamente suportados no prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da notificação, bem como comunicação do fato à Junta Comercial.

**2.3** – Caberá ao leiloeiro cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** – Poderão participar do leilão, pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, portadoras de documentos de Identidade, CPF ou CNPJ.

**3.2** – Os participantes deverão efetuar seu cadastramento, conforme as regras estabelecidas no endereço eletrônico [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)

**3.3** – Quaisquer esclarecimentos quanto ao cadastramento poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) ou pelo telefone **(11) 4425-7652 – 4426-5064**.

**3.4** – O cadastro no site é gratuito e será exigido apenas para participação on-line do leilão. A mera visualização do material de divulgação do leilão é aberto a qualquer interessado, sem a necessidade de qualquer tipo de controle prévio.

**3.5** – Para o cadastramento é necessário que o usuário tenha capacidade para contratar, nos termos da legislação brasileira em vigor e forneça corretamente todos os dados solicitados no processo, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, com exceção do login.

**3.5.1** – No cadastramento será exigido habilitação especial do DETRAN/SP, para participação na aquisição de veículo na situação de sucata.- Final de Vida Útil (FVU) para desmanche e sucata prensa.

**3.5.2** – Após o cadastramento, o provedor do site entrará em contato com o usuário para checar as informações prestadas e liberar o acesso ao sistema, que será feito mediante login e senha, por meio dos quais a participação não seja conhecida.

**3.5.3** – A efetivação do cadastramento junto ao site compreende a autorização pelo usuário para que se proceda quaisquer verificações que o provedor julgar necessárias para verificação da idoneidade do usuário e o rastreamento de seu endereço IP ou outros meios de controle digital, com o fim único e específico de possibilitar meios mais confiáveis e seguros para as transações e a verificação da autenticidade do usuário.

**3.5.4** – No caso de pessoa jurídica, o usuário deve ter poderes para representá-la e responderá civil e criminalmente pela inexistência desta condição.

**3.6** – Não serão aceitos lances de usuários e empresas estrangeiros, que não tenham representante legalmente constituído em território nacional.

**3.7** – Ao cadastrar-se, o usuário aceita explicitamente o envio de informativos de leilões e quaisquer outros comunicados inerentes à utilização do sistema para o e-mail informado no cadastramento, obrigando-se a mantê-lo sempre atualizado, sob pena de imediata suspensão de seu acesso.

**3.8** – O provedor do site pode cancelar ou suspender o acesso ao sistema de leilões on-line de qualquer usuário, sem direito a qualquer reclamação ou indenização, a qualquer tempo quando constatada irregularidade por parte do cadastrado/usuário, não constituindo restrição à possibilidade de participação aberta e irrestrita de qualquer interessado.

**3.9** – O uso da senha de acesso pelos interessados é de responsabilidade exclusiva dos mesmos, incluindo qualquer transação efetuada por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão que realiza a licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.10** – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao leilão eletrônico.

**3.11** – Diante da seriedade da proposta, do poder vinculante da mesma e da atenção devida durante a participação do leilão eletrônico, não serão aceitas justificativas com vista a anular lances, fundadas em erros de digitação, salvo quando inexequíveis.

**3.12** – Estão impedidos de participar do certame:

a) os servidores públicos municipais inclusive familiares até segundo grau, e pessoa jurídica dos quais sejam sócios ou dirigentes.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

16) declarados inidôneos ou impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública por qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção.

c) empresas que estejam sob processo de falência, concordata (recuperação judicial), dissolução ou liquidação.

#### 4 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

4.1 – As propostas serão efetuadas pelos interessados, no ato do Leilão, por meio de lances, devendo-se observar que:

4.1.1 – Não serão aceitas propostas com preços inferiores aos da avaliação de cada lote.

4.1.2 – As propostas deverão ser relativas ao lote inteiro, não sendo admitidas propostas para compra de partes destacadas do mesmo lote.

4.1.3 – Nenhum lote poderá ser vendido antes das 10:00 horas do dia 20/01/2020 quando se dará o fechamento LOTE a LOTE começando do lote 01 até o último lote, a previsão de fechamento de cada lote é de 30 segundos na inexistência de novo lance.

4.1.4 – No caso de desconexão do Leiloeiro, por tempo superior a 20 (vinte) minutos, a sessão do leilão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

4.1.5 – A Prefeitura Municipal de Taubaté e a Leiloeira não se responsabilizará pela oscilação da internet do licitante durante o certame do Leilão Público Municipal nº 01/2019.

4.1.6 – O lance vencedor será comunicado aos arrematantes ao término do leilão por email onde encontrará as instruções para o pagamento.

4.1.7 – No prazo de até 10 (dez) dias será oficializado o resultado, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

4.2 – Para julgamento das propostas será adotado o critério de MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação, ao qual será acrescido o percentual de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão do Leiloeiro.

4.3 – Encerrada a sessão de leilão, não serão aceitas novas propostas, que não tenham sido ofertadas durante a fase de lances.

#### 5 – DOS BENS, LOCAL DE VISITAÇÃO, DATA E HORÁRIO

5.1 – Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em 43 (quarenta e três) lotes, cujas características estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

5.2 – Os bens objeto deste Leilão estarão expostos à visitação \_\_\_\_\_ da seguinte forma:

**5.2.1 – Veículos e máquinas** (lotes nº 01 – 02 – 06 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 22 – 23 – 24 – 25 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 47 – 48 – 49 – 50 - 51).

a) Local: Prédio 1 – Departamento de Frota Patrimonial, situado na Av. Mal. Arthur da Costa e Silva, nº. 1525, Bairro Jaboticabeira, Taubaté – SP.

b) Horário: Das 08:00h as 10:00h e das 13:00h as 16:00h.

**5.2.2 – Mobiliários e sucatas metálicas e pneus** ( Lotes nº 43 – 45- 46)

a) Local: Prédio 2 – Galpão Patrimonial, localizado na Praça Felix Guisard, 43, Centro, Taubaté – SP.

b) Horário: Das 08:00h as 10:00h e das 13:00h as 16:00h.

**5.2.3 – Sucata Ferrosa** ( Lote 44)

a) Local: Prédio 3 – AV. CAPITÃO AMARO DE TOLEDO CORTEZ, Nº839, SÃO GONÇALO -TAUBATÉ –SP

b) Horário: Das 08:00h as 10:00h e das 13:00h as 16:00h.

**5.2.4** – Os bens também poderão ser vistos no PORTAL pelo endereço eletrônico [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)

5.3 – O número de cada lote está identificado com **números** no objeto, sendo veículos, máquinas e equipamentos ou no espaço físico em que os materiais se encontram no caso de mobiliários e sucatas metálicas.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

6.4 – A qualquer momento um ou mais lotes poderão ser cancelados ou anulados, mediante justificativa.

### 6 – DA ARREMATÇÃO DOS BENS

6.1 – Após a arrematação, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.2 – Os lances efetuados on-line são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga nas condições previstas no edital, após a confirmação da arrematação.

6.3 – O recolhimento da importância devida pelo arrematante “de cada lote”, será efetuado através de **Boleto Bancário** emitido pela Prefeitura Municipal de Taubaté e encaminhado via E-mail ao arrematante.

6.3.1 – Não serão gerados boletos para conjuntos de lotes.

6.4 – O arrematante, deverá efetuar depósito relativo ao valor da **comissão da Leiloeira**, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance relativo a cada lote, na conta do **Banco Itau agência 3785, Conta Corrente 05990-2**, em até 48 horas.

6.5 – O valor da comissão da Leiloeira não compõe o valor do lance ofertado.

6.6 – A Prefeitura Municipal de Taubaté emitirá os boletos bancários correspondentes aos lotes arrematados em até dois dias úteis da realização do leilão, documentos esses que serão enviados aos arrematantes por e-mail, os quais terão prazo de três dias para efetuar o pagamento, conforme vencimento previsto no boleto.

6.6.1 – Caso o arrematante não receba o boleto bancário no prazo previsto, deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Taubaté, através do E-mail: [pmt.patrimonio@taubate.sp.gov.br](mailto:pmt.patrimonio@taubate.sp.gov.br), ou pelo Telefone: (12) 3625-5012 com **Israel**.

6.7 – Os bens cujos pagamentos forem realizados em cheque só serão liberados, após a sua compensação.

6.8 – Os pagamentos realizados far-se-ão em moeda nacional, sendo um à Prefeitura e outro a Leiloeira.

6.9 – A Nota de Venda será emitida exclusivamente em nome do arrematante, pela leiloeira, após a confirmação do pagamento dos valores devidos à Prefeitura Municipal de Taubaté e a leiloeira.

### 7 – DAS SANÇÕES

7.1 – Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93, e no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às mesmas penalidades quem se abstém ou desiste de licitar, em razão de vantagem oferecida.

7.2 – O arrematante que não efetuar o pagamento do bem arrematado ou que praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem, sem prejuízo da aplicação, concomitantemente, das penas de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, além dos 5% da Comissão da Leiloeira, que poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores.

7.3 – Os cheques devolvidos ensejarão o enquadramento do seu emissor na penalidade prevista no Inciso III, Art. 87, da Lei Federal 8.666/93 nos termos da Lei.

### 8 – DA RETIRADA DO BEM

8.1 – A Nota de Venda do bem arrematado no presente Leilão Público, será expedido pela Leiloeira, após devidamente pago, emitido exclusivamente ao arrematante.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**8.2** – Os veículos leiloados e arrematados deverão ser retirados, mediante agendamento, conforme item 8.5 deste instrumento, a partir do 6º (sexto) dia útil após a homologação do Leilão pelo Chefe do Executivo.

**8.3** – A disponibilidade dos lotes arrematados, para retirada nos prédios mencionados em que os materiais se encontram, somente ocorrerá após a emissão da nota de venda em até 60 (sessenta) dias úteis para veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários e sucatas.

**8.3.1** – A não retirada do bem pelo arrematante no prazo estipulado acima, contado da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem para a condição de ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante.

**8.4** – Para a retirada dos lotes arrematados, os licitantes deverão apresentar a “**Nota de Venda Original**” expedida pelo **Leiloeiro**, bem como documento de identificação do portador autorizado, acompanhado de RG e CPF (pessoa física), ou Estatuto/Contrato Social e CNPJ (pessoa jurídica) sendo que, ao final do prazo da cláusula 8.3, os bens pagos e não retirados, serão reintegrados ao patrimônio do Município, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais e extrajudiciais.

**8.5** – A retirada dos materiais se fará no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do leilão, por agendamento, no **Prédio 1**: Departamento de Frota Patrimonial – veículos, máquinas pelo Tel. (12) 3621-6035 com Adriano ou André, no **Prédio 2** – Mobiliários, sucatas metálicas e pneus, pelo Tel. (12) 3625-5012 com Israel. E no **Prédio 3** – Fábrica de Artefatos de Concreto (F.A.C.) sucatas metálicas, pelo Tel.: (12) 3625-5096 com Marcelo ou Jeferson:

**8.6** – Os veículos, caminhões, equipamentos e máquinas serão leiloados nas condições de “com documentação” e “sem documentação”, conforme descrito na relação dos lotes do anexo I.

**8.6.1** – A entrega dos documentos dos veículos se fará da seguinte forma: os documentos serão preenchidos pelo com os dados do arrematante e a seguir ocorrerá a assinatura do Senhor Chefe do Executivo em até 15 (quinze) dias. Após os documentos serão entregues aos arrematantes que deverão observar o prazo legal para a transferência.

**8.7** – Os veículos objetos deste Leilão, passíveis de transferência documental, deverão ser transferidos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, **contados da data do reconhecimento de assinatura do Vendedor**, deverá ser agendada entrega da respectiva documentação.

**8.7.1** – Os custos pela retirada, transferência dos bens e documentos correspondentes ficarão a cargo do arrematante.

**8.8** – Os lotes mencionados no anexo I serão vendidos no estado de conservação, características e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**8.9** – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo, ou outro bem como pertencente à Prefeitura Municipal de Taubaté, após a concretização da alienação.

**8.10** – O adquirente é responsável ainda pela utilização e destino final dos materiais e responderá, civil e criminalmente pelo uso ou destinação dos mesmos em desacordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

## 9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**9.1** – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo ao Chefe do Executivo Municipal, a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, bem como a homologação do certame.

**9.2** – O Chefe do Poder Executivo poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

## 10 – ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**10.1** – Até dois dias úteis antes da data fixada para o leilão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do leilão.

**10.2** – Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Permanente de Licitações na Diretoria de Materiais, Patrimônio e Compras desta Prefeitura Municipal, sito a Praça Félix Guisard, 11 – Centro, através do fac símile (12) 3621.6023, (com posterior remessa do original) ou do e-mail [pmt.compras@taubate.sp.gov.br](mailto:pmt.compras@taubate.sp.gov.br), não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma.

**10.3** – Caberá ao Prefeito Municipal decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**10.4** – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**10.5** – Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

**10.6** – A interposição de recursos administrativos obedecerá às disposições do artigo 109 da Lei Federal 8666/93, os quais deverão ser protocolados no endereço supra, perante a Comissão.

**10.7** – Satisfeitas todas as fases legais e após o prazo de interposição de recursos, o resultado será submetido à homologação e a adjudicação.

### **11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** – É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo, máquina e outros bens das dependências dos locais em que se encontram.

**11.2** – A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

**11.3** – Não será exigida dos licitantes qualquer garantia para participação do presente Leilão.

**11.3.1** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de acompanhamento do Leilão, pelo Leiloeiro e Comissão Permanente de Licitações.

**11.4** – Será eleito o Foro da Comarca de Taubaté – SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento deste certame de Leilão, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

### **12 – DA ATA**

**12.1** – Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da reunião pelo leiloeiro, ata circunstanciada em que constará o produto alienado, bem como a correspondente identificação dos arrematantes, de cada lote, valores arrematados e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

### **13 – DO ANEXO**

**13.1** – É parte integrante deste Edital os anexos:

**ANEXO I** – Relação dos Lotes do Leilão Público nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**ANEXO II** – Fotos dos lotes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I

#### SUGESTÃO DE LOTEAMENTO E AVALIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		
LOCAL DOS BENS		
LOTES 1 ao 42 e 47 ao 51: AV. MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, Nº 1525, JABOTICABEIRA – TAUBATÉ - SP		
LOTE 44: AV. CAPITÃO AMARO DE TOLEDO CORTEZ, Nº 839, SÃO GONÇALO - TAUBATÉ - SP		
LOTES 43, 45 e 46: PRAÇA FELIX GUIARD, Nº 43, CENTRO - TAUBATÉ - SP		
LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	SUGESTÃO DE AVALIAÇÃO MÍNIMA(R\$)
1	VW GOL 1.0. GASOLINA. <b>ANO/MODELO:2000/2001 PLACA:</b> DBA0580. <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00741182360. <b>CHASSI:</b> 9BWCA05Y01P001950. NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>900,00</b>
2	<b>VW SAVEIRO CL 1.6 MI. GASOLINA. ANO/MODELO: 1998/1998. PLACA:</b> BPZ6087. <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00695932225. <b>CHASSI:</b> 9BWZZZ376WP011892. <b>MOTOR:</b> UQH014225. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE COM A PESQUISA DA BASE DE DADOS. SUA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELO ARREMATANTE. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>800,00</b>
6	<b>RENAUT LOGAN EXP 16 FLEX. ANO/MODELO:</b> 2009/2009. <b>PLACA:</b> DKI7880 <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00133204375. <b>CHASSI:</b> 93YLSR7AH9J230310. NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>1.000,00</b>
8	<b>VW GOL SPECIAL. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 2002/2002. <b>PLACA:</b> DBA2811. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00776488600. <b>CHASSI:</b> 9BWCA05Y02T112894. NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>900,00</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

9	<b>VW GOL 1.0 GIV. FLEX. ANO/MODELO:</b> 2010/2011. <b>PLACA:</b> DK17941. <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00214231585. <b>CHASSI:</b> 9BWAA05W6BP007601. <b>MOTOR:</b> CCP198161. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>2.700,00</b>
10	<b>VW KOMBI. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 1993/1993. <b>PLACA:</b> BFW4295 <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00612590500. <b>CHASSI:</b> 9BWZZZ26ZPP015985. <b>MOTOR:</b> UGA006185. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE COM A BASE DE DADOS (BIN). SUA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELO ARREMATANTE. <b>ACOMPANHA BAÚ. VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>1.200,00</b>
11	<b>VW GOL SPECIAL. GASOLINA ANO/MODELO:</b> 2001/2002. <b>PLACA:</b> DBA2782. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00767204743. <b>CHASSI:</b> 9BWCA05Y12T031256. NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>800,00</b>
12	<b>GM CORSA SEDAN PREMIUM FLEX. ANO/MODELO:</b> 2008/2008. <b>PLACA:</b> DK11928. <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00951454838. <b>CHASSI:</b> 9BGXM19G08B226632. <b>MOTOR:</b> N40000736. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>1.800,00</b>
15	<b>VW GOL SPECIAL. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 2001/2002. <b>PLACA:</b> DBA2781. <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00767205260. <b>CHASSI:</b> 9BWCA05Y02T032334. NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>800,00</b>
16	<b>ÔNIBUS VW MASCARELLO GRAN FLEX. DIESEL. ANO/MODELO:</b> 2005/2005. <b>PLACA:</b> DBS9941. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00875082998 <b>CHASSI:</b> 9BWHB82ZX5R525017 <b>MOTOR:</b> F2A000372. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE COM A BASE DE DADOS (BIN). SUA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELO ARREMATANTE. CÂMBIO DESMONTADO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>2.500,00</b>
17	<b>FORD FIESTA GLX. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 2000/2000. <b>PLACA:</b> DBA0584. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00741481189. <b>CHASSI:</b> 9BFNGZFHAYB331744. <b>MOTOR:</b> L1MY331744. LOCAL DA NUMERAÇÃO DO CHASSI ESTÁ CORROÍDO E ILEGÍVEL. SUA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELO ARREMATANTE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>300,00</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

18	<b>VW KOMBI LOTAÇÃO. FLEX. ANO/MODELO:</b> 2006/2006. <b>PLACA:</b> DBS9945. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00885636996 <b>CHASSI:</b> 9BWGF07X96P012119. <b>SEM MOTOR.</b> FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>300,00</b>
19	<b>VW KOMBI ESCOLAR. FLEX. ANO/MODELO:</b> 2010/2011 <b>PLACA:</b> DKI1953. <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00256219800 <b>CHASSI:</b> 9BWMF07X2BP011116 <b>MOTOR:</b> BTJ709867. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE COM A BASE DE DADOS (BIN). SUA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELO ARREMATANTE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>1.600,00</b>
20	<b>FORD F 11.000 DIESEL. ANO/MODELO:</b> 1991/ 1992 <b>PLACA:</b> BFW4216. <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00602843642 <b>CHASSI:</b> 9BFWF11M3MDB55018 <b>MOTOR:</b> 22906125172. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE COM A BASE DE DADOS (BIN). SUA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELO ARREMATANTE. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. <b>ACOMPANHA BAÚ.</b> FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>3.800,00</b>
22	<b>FORD 13.000. DIESEL. ANO/MODELO:</b> 1981/1981. <b>PLACA:</b> CDZ1642. <b>COR:</b> AZUL <b>RENAVAM:</b> 00388538546. <b>CHASSI:</b> LA7SZM09716. NUMERAÇÃO DO MOTOR NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS (BIN). NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL, SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>1.800,00</b>
23	<b>FORD F 12.000 160. DIESEL. ANO/MODELO:</b> 2001/2001. <b>PLACA:</b> DBA2750. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00760473030 <b>CHASSI:</b> 9BFXK82F61B061244. <b>SEM MOTOR, SEM CÂMBIO.</b> FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>1.000,00</b>
24	<b>VW KOMBI ESCOLAR. FLEX. ANO/MODELO:</b> 2010/2011 <b>PLACA:</b> EHE6303. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00256404917. <b>CHASSI:</b> 9BWMF07X7BP011130 <b>MOTOR:</b> BTJ006805. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE COM A BASE DE DADOS (BIN). SUA REGULARIZAÇÃO DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELO ARREMATANTE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>1.600,00</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

25	<b>FORD F 12.000 L. DIESEL. ANO/MODELO:</b> 1998/1998. <b>PLACA:</b> BPZ6096. <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00700534857. <b>CHASSI:</b> 9BFX2SLZ7WDB33668. <b>MOTOR:</b> 6028875. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE COM A BASE DE DADOS (BIN). SUA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELO ARREMATANTE. <b>ACOMPANHA EQUIPAMENTO TRANSPORTADOR DE CAÇAMBA.</b> FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. <b>(AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO).</b>	<b>2.800,00</b>
27	<b>CARREGADEIRA CLARK e MICHIGAN, N° SÉRIE 4239D-131BRC. DIESEL.</b> FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>2.500,00</b>

28	<b>CARREGADEIRA FIATALLIS FR 180. CHASSI R180A9TC00315. DIESEL.</b> FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>3.200,00</b>
29	<b>MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO ES. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 2009/2009. <b>PLACA:</b> DKK7473. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00168164078. <b>CHASSI:</b> 9C2JC41409R002758. <b>MOTOR:</b> JC41E49002758. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>100,00</b>
30	<b>MOTOCICLETA HONDA CG 150 JOB. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 2008/2008. <b>PLACA:</b> DKK7452. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00983711356. <b>CHASSI:</b> 9C2KC08308R007341. <b>MOTOR:</b> KC08E36803301. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE COM A BASE DE DADOS (BIN). SUA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELO ARREMATANTE. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>100,00</b>
31	<b>MOTOCICLETA HONDA CG CARGO 125. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 2002/2002. <b>PLACA:</b> CRX0675. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00777638878. <b>CHASSI:</b> 9C2JC30302R006505. NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>100,00</b>
32	<b>MOTOCICLETA HONDA CG CARGO 125. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 2002/2002. <b>PLACA:</b> CRX0673. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00777640210. <b>CHASSI:</b> 9C2JC30302R006530. <b>MOTOR:</b> JC30E32006530. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>100,00</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

33	<b>MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 1997/1997. <b>PLACA:</b> BFX2841. <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00681407859. <b>CHASSI:</b> 9C2JA010VVR005622. <b>MOTOR:</b> JC18E-V005622. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>100,00</b>
34	<b>MOTOCICLETA HONDA CG CARGO 125. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 2002/2002 <b>PLACA:</b> CRX0671. <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00777641305. <b>CHASSI:</b> 9C2JC30302R006528. <b>MOTOR:</b> JC30E32006528. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>100,00</b>
35	<b>MOTOCICLETA HONDA CBX 250 TWISTER. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 2005/2005 <b>PLACA:</b> CRX0704 <b>COR:</b> PRATA <b>RENAVAM:</b> 00884046435. <b>CHASSI:</b> 9C2MC35005R049303. <b>MOTOR:</b> MC35E5049303. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>200,00</b>
36	<b>MOTOCICLETA HONDA CBX 250 TWISTER. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 2005/2005 <b>PLACA:</b> DAT5453. <b>COR:</b> PRATA <b>RENAVAM:</b> 00884051358 <b>CHASSI:</b> 9C2MC35005R046905. <b>MOTOR:</b> MC35E-5046905. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>200,00</b>
37	<b>MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ES. FLEX ANO/MODELO:</b> 2012/2012. <b>PLACA:</b> EOA6720. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00479435626. <b>CHASSI:</b> 9C2KD0550CR575144. <b>MOTOR:</b> KD05E5C575144. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>200,00</b>
38	<b>MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS MIX ES. FLEX. ANO/MODELO:</b> 2009/2010. <b>PLACA:</b> DKK7485. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00199832366. <b>CHASSI:</b> 9C2KD0520AR007784. SEM MOTOR. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>50,00</b>
39	<b>MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ES. FLEX. ANO/MODELO:</b> 2012/2012 <b>PLACA:</b> EOA6724. <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00479443114. <b>CHASSI:</b> 9C2KD0550CR015435. <b>MOTOR:</b> KD05E5C015435. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>100,00</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

40	<b>MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO ES. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 2009/2009 <b>PLACA:</b> DKK7477. <b>COR:</b> BRANCA. <b>RENAVAM:</b> 00168166267. <b>CHASSI:</b> 9C2JC41409R002664 <b>MOTOR:</b> JC41E49002664. FALTANDO PARTES E PEÇAS ( <b>CONTENDO APENAS QUADRO/CHASSI E MOTOR</b> ). COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>50,00</b>
41	GM CORSA CLASSIC <b>ANO/MODELO:</b> 2003/2003. GASOLINA. <b>PLACA:</b> DBA6978. <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00806751495. <b>CHASSI:</b> 9BGSB19N03B199057. <b>MOTOR:</b> 5J0010586. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>1.000,00</b>
42	<b>VW GOL SPECIAL. GASOLINA. ANO/MODELO:</b> 2005/2005. <b>PLACA:</b> DBS8541 <b>COR:</b> BRANCA <b>RENAVAM:</b> 00859529312. <b>CHASSI:</b> 9BWCA05Y45T161939. NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE PELO ARREMATANTE. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>1.000,00</b>
43	<b>LOTE DE SUCATA DE PNEUS</b> COM APROXIMADAMENTE 700 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>140,00</b>

44	<b>LOTE DE SUCATA FERROSA</b> COM PESO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE 6.000 Kg. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>300,00</b>
45	<b>LOTE DE SUCATA DE MATERIAIS DIVERSOS</b> ENTRE ELES, ARMÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E CADEIRAS ESCOLARES COM APROXIMADAMENTE 2500 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>120,00</b>
46	<b>LOTE DE SUCATA DE MATERIAIS DIVERSOS</b> , ENTRE ELES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CADEIRAS ESCOLARES, COM APROXIMADAMENTE 2300 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>100,00</b>
47	<b>VEÍCULO I/ MERCEDES-BENZ 313 CDI SPRINTER M. ANO/MODELO</b> 2008/2009. <b>COR</b> BRANCA. <b>PLACA</b> DK17884. <b>CHASSI</b> 8AC9036729E011217. <b>RENAVAM</b> 138820554. <b>DIESEL. MOTOR</b> 61198170091878. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>7.500,00</b>
48	<b>VEÍCULO GM S10 2.8 S. ANO/MODELO</b> 2002/2002. <b>COR</b> BRANCA. <b>PLACA</b> DBA6955. <b>CHASSI</b> 9BG124AC02C419273. <b>RENAVAM</b> 785173463. <b>DIESEL. MOTOR</b> 40704086085. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>3.000,00</b>
49	<b>VEÍCULO I/ FORD RANGER XL 13P. ANO/MODELO</b> 2008/2009. <b>COR</b> BRANCA. <b>PLACA</b> DK17872. <b>CHASSI</b> 8AFER13P39J216998. <b>RENAVAM</b> 116779241. <b>DIESEL. MOTOR</b> C34270632. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>5.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

50	<b>VEÍCULO</b> VW GOL MI. <b>ANO/MODELO</b> 1998/1998. <b>COR</b> BRANCA. <b>PLACA</b> BPZ6082. <b>CHASSI</b> 9BWZZZ377WP531204. <b>RENAVAM</b> 695930478. <b>GASOLINA. MOTOR COM NUMERAÇÃO PARCIALMENTE ILEGÍVEL</b> , SENDO QUE OS TRÊS ÚLTIMOS DÍGITOS (922) DEMONSTRAM DIVERGÊNCIA COM A BIN. <b>REGULARIZAÇÃO/REMARCAÇÃO</b> POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. <b>VEÍCULO RARO</b> . CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>700,00</b>
51	<b>VEÍCULO</b> I/MERCEDES-BENZ 313 CDI SPRINTER F. <b>ANO/MODELO</b> 2005/2005. <b>COR</b> BRANCA. <b>PLACA</b> DBS8549. <b>CHASSI</b> 8AC9036615A930403. <b>RENAVAM</b> 860165892. <b>DIESEL. MOTOR</b> 61198170030609. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>5.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO II

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

##### LOTE 1



##### LOTE 2



##### LOTE 6



**LOTE 8**



**LOTE 9**



**LOTE 10**



**LOTE 11**

**LOTE 8**



**LOTE 12**



**LOTE 15**



**LOTE 16**



**LOTE 12**



**LOTE 17**



**LOTE 18**



**LOTE 19**



**LOTE 20**



**LOTE 18**



**LOTE 22**



**LOTE 23**



**LOTE 24**



**LOTE 25**



**LOTE 27**



**LOTE 28**



**LOTE 29**



**LOTE 30**



**LOTE 31**



**LOTE 28**



**LOTE 32**



**LOTE 33**



**LOTE 34**



**LOTE 35**



**LOTE 36**

**LOTE 33**



**LOTE 37**



**LOTE 38**



**LOTE 39**



**LOTE 40**

**LOTE 37**



**LOTE 41**



**LOTE 42**



**LOTE 43**



**LOTE 44**



**LOTE 45**



**LOTE 46**



**LOTE 47**



**LOTE 48**

**LOTE 45**



**LOTE 49**



**LOTE 50**



**LOTE 51**

